



## Câmara Municipal de Bela Cruz

### PORTARIA DE Nº02/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo vista o dispositivo na Lei 10.250, de 17 de julho de 2002 .

**Art.1º**- Designar a Servidora, Camila Carol de Maria, PREGOEIRA-CPF:074.518.613-09, para atuar, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre e recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

**Art. 2º.** Designar o (a) servidor(a) abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a).

Francisca Cristina Alves Ramos- Equipe de Apoio-CPF:040.827.603-77

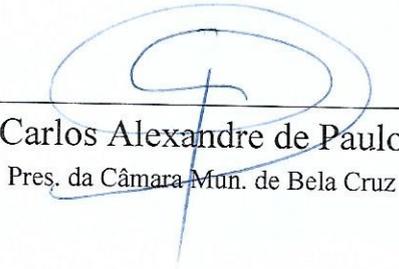
Marcos Antônio Rocha- Equipe- CPF: 368.425.593-91

**Art. 3º.** A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um) ano.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2020.

  
Carlos Alexandre de Paulo  
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz